



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.063

De 04 de setembro de 2017

Autógrafo nº 194/17 - Projeto de Lei nº 165/17

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

**Denomina Avenida Victor Luís de Oliveira
Penteado via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de
agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA VICTOR LUÍS
DE OLIVEIRA PENTEADO a via pública da sede do Município conhecida como
Rua 08, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término
na Rua 03, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de
setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").